



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL -(NA)

Nº 01/2015A
Lt 3



Data: 08/01/2015	Rodovia BR-230/PA	
Trecho: Pacajá- Anapú		
Hora: 10:08	Construtora: Torc	Lote: 03
Condições Climáticas: Nublado	Lado: Direito Estaca: 3792	Coordenadas: S 03.67490° W 050.94398°

Caracterização Rápida do Local

<input type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Erosão na saia do aterro e assoreamento de corpo hídrico.
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		

Não-Conformidade Identificada

Processos erosivos na saia de aterro e assoreamento de corpo hídrico.

Durante a atividade de Supervisão Ambiental foram registrados processos erosivos na saia do aterro e carregamento de sedimentos para o corpo hídrico. Esse processo físico está ocasionando o assoreamento do corpo hídrico que no período chuvoso pode agravar-se e danificar o sistema de drenagem do tipo bueiro. A situação encontra-se em desacordo com as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006 - PRO, Programa Ambiental de Construção - PAC, Plano Básico Ambiental - PBA e Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias/ DNIT - Publicação IPR- 730.

Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico

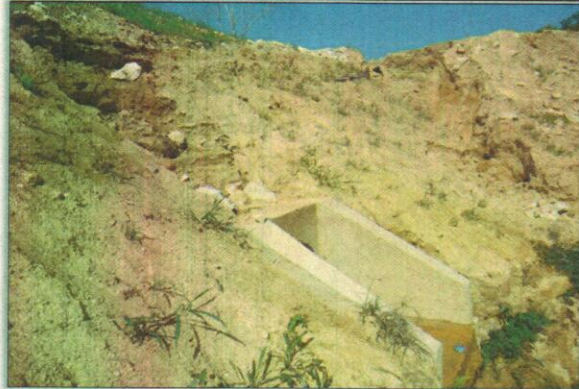


Foto 01 - Processos erosivos na saia do aterro. Lado Direito.

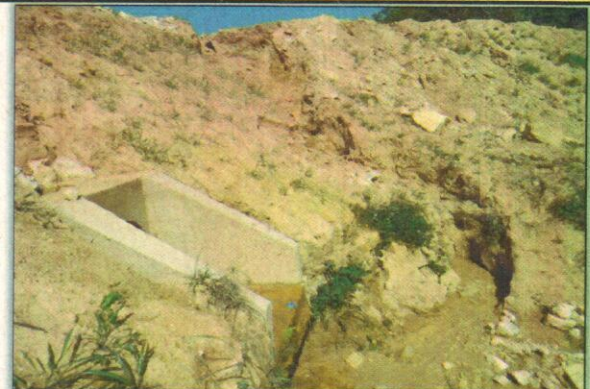


Foto 02 - Processos erosivos na saia do aterro. Lado Direito



Foto 03 - Assoreamento de corpo hídrico. Lado Direito.

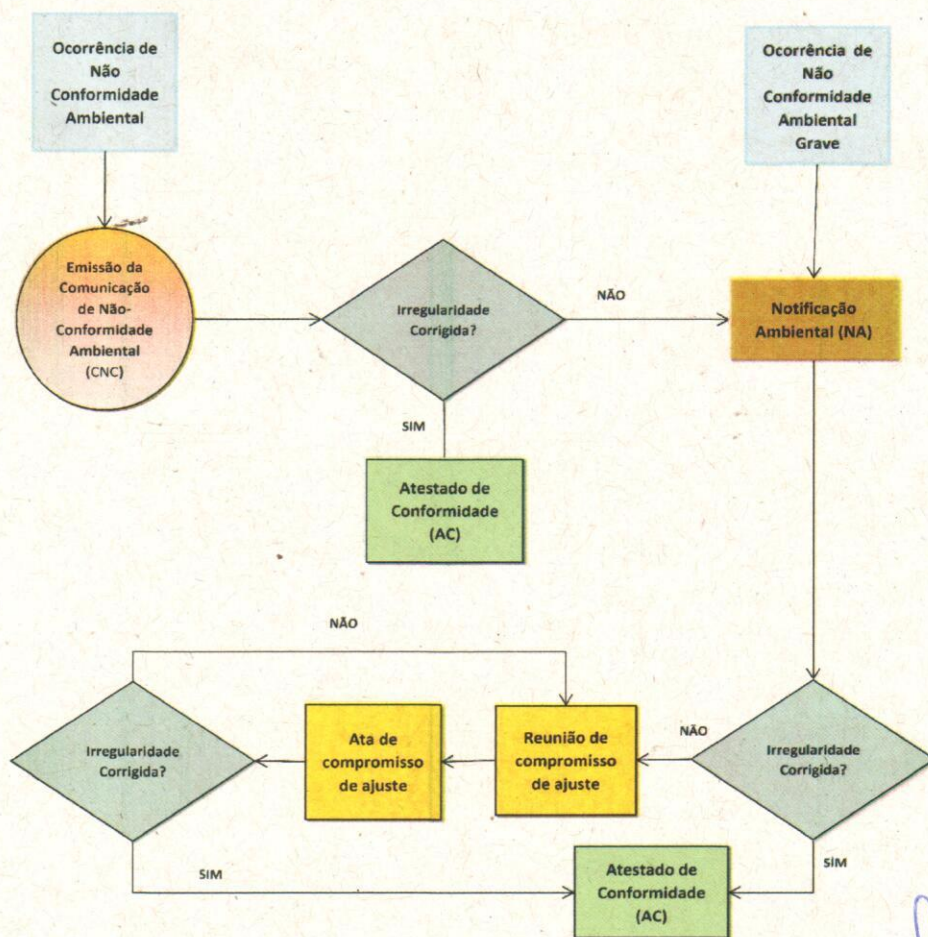
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a adoção de medidas de controle relativas à contenção e estabilização dos processos erosivos na saia do aterro e desassoreamento do corpo hídrico. A execução integral das ações de recuperação da área deverá levar em consideração o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, o Programa Ambiental de Construção- PAC, e a Norma do DNIT - 070/2006 PRO.

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato () Prazo _____ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Maíra Rosa
Supervisão Ambiental

[Signature]
Supervisão de Obras

Construtora

[Signature]
Cléo Marcelo M. de Paiva
Analista em Infraestrutura de Transportes-DNIT-SRPAIAP